

TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Raquel Tiemi Oguido (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Marina Silva da Cunha (Orientadora).
E-mail: mscunha@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Maringá,
PR.

Área e subárea do conhecimento: Economia, Economia dos Recursos Humanos).

Palavras-chave: Trabalho digno; Desocupação; Juventude.

RESUMO

O estudo tem como foco o trabalho decente e o crescimento econômico sustentável, e analisa mais especificamente as taxas de desemprego juvenil e geral em seis países entre 2013 e 2022. Os dados destacaram que o desemprego juvenil foi superior ao geral. As diferenças nas taxas de desemprego entre jovens e a população em geral revelam dificuldades enfrentadas pelos jovens para se inserir no mercado de trabalho, como falta de experiência e baixos salários iniciais. O estudo enfatiza a importância de políticas públicas que promovam a qualificação profissional e facilitem a transição dos jovens para o mercado de trabalho, assim reduzindo as desigualdades e promovendo um desenvolvimento econômico e social sustentável, conforme objetiva a Organização Internacional do Trabalho.

INTRODUÇÃO

A discussão sobre o tema do trabalho decente se desenvolveu principalmente na primeira década do século XXI no Brasil, atendendo à proposta de cooperação assinada entre o governo brasileiro e a Organização Internacional do Trabalho em 2003, em Genebra (Barroso, 2020). A partir daí, uma série de instâncias foram geradas: fóruns de discussão, grupos de trabalho, Agendas Nacionais e Subnacionais, e Projetos de criação de indicadores (documento da OIT intitulado Perfil do trabalho decente no Brasil (2012)), o qual várias informações são apresentadas acerca do que pode ser considerado o trabalho decente. Esse conceito mais amplo, para a OIT abriga dez elementos constitutivos. São eles: Oportunidades de emprego; Rendimentos adequados e trabalho produtivo; Jornada de trabalho decente; Combinação entre trabalho, vida pessoal e vida familiar; Trabalho a ser abolido; Estabilidade e segurança do trabalho; Igualdade de oportunidades e de tratamento no emprego; Ambiente de trabalho seguro;

Seguridade social; Diálogo social e representação de trabalhadores e empregadores), conforme Barroso (2020).

Rosenfield e Pauli (2012) descreveram o trabalho decente digno a partir da composição conceitual entre cidade e direitos humanos, propondo uma visão integral do ser humano no trabalho, considerando um modelo de justiça social. Assim, o trabalho decente trata da aplicação dos direitos, enquanto o trabalho digno reflete os valores morais da comunidade. Ainda, o trabalho digno é uma ideia que está ligada à cidadania e aos direitos sociais, que pode ser medida através de indicadores concretos. Além disso, enfatizam que o trabalho deve ser valorizado e reconhecido socialmente, promovendo autonomia e produtividade, ainda que nem sempre haja reciprocidade nessa troca. Para Bresciani *et al.* (2023) a formulação da Agenda e do Plano Nacional do Trabalho Decente para a Juventude (2009 a 2016), elaborados pelo governo brasileiro em cooperação com a OIT, ampliou o foco das políticas públicas para a juventude no âmbito do mercado de trabalho. Além das ações voltadas para ampliação da escolaridade, qualificação profissional e enfrentamento do desemprego juvenil, o debate se direciona para a qualidade do trabalho, desigualdades de acesso e conexões entre inserção ocupacional, vida familiar e trajetórias escolares.

Ademais, o estudo aplicado de Bernardo (2014) investigou o processo de preparação e inserção dos jovens no mercado de trabalho no município de Ponta Grossa (PR), por meio da política pública de qualificação profissional. Foi identificado que os setores que mais empregam são os de serviços e comércio, enquanto a inserção por meio do Programa Jovem Aprendiz concentra-se no setor da indústria. Portanto, os objetivos previstos na Lei de Aprendizagem estão sendo alcançados, uma vez que a preparação e inserção de adolescentes e jovens estão ocorrendo de forma digna e segura. Assim, o objetivo do projeto de iniciação científica é analisar o trabalho decente e crescimento econômico, com foco no comportamento da taxa geral de desemprego e a taxa de desemprego juvenil em diferentes países entre 2013 a 2022.

MATERIAIS E MÉTODOS

Este trabalho analisa o trabalho decente e o crescimento econômico, com destaque para os jovens. Assim para esse estudo, a taxa de desemprego juvenil é a população entre os 15 e os 29 anos. Já a taxa geral de desemprego considera aqueles entre 15 a 64 anos. Assim, a análise das taxas de desemprego juvenil e geral, foram utilizados dados anuais da Organização Internacional do Trabalho, entre os anos de 2013 a 2022, da Alemanha, Brasil, Estados Unidos, México, Noruega e Reino Unido.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados coletados revelam uma tendência em todos os países, na qual a taxa de desemprego juvenil é superior à taxa geral de desemprego nos anos de 2013 a 2022, como pode ser visto na Figura 1, que retrata o comportamento da taxa geral de desemprego e a taxa de desemprego juvenil.

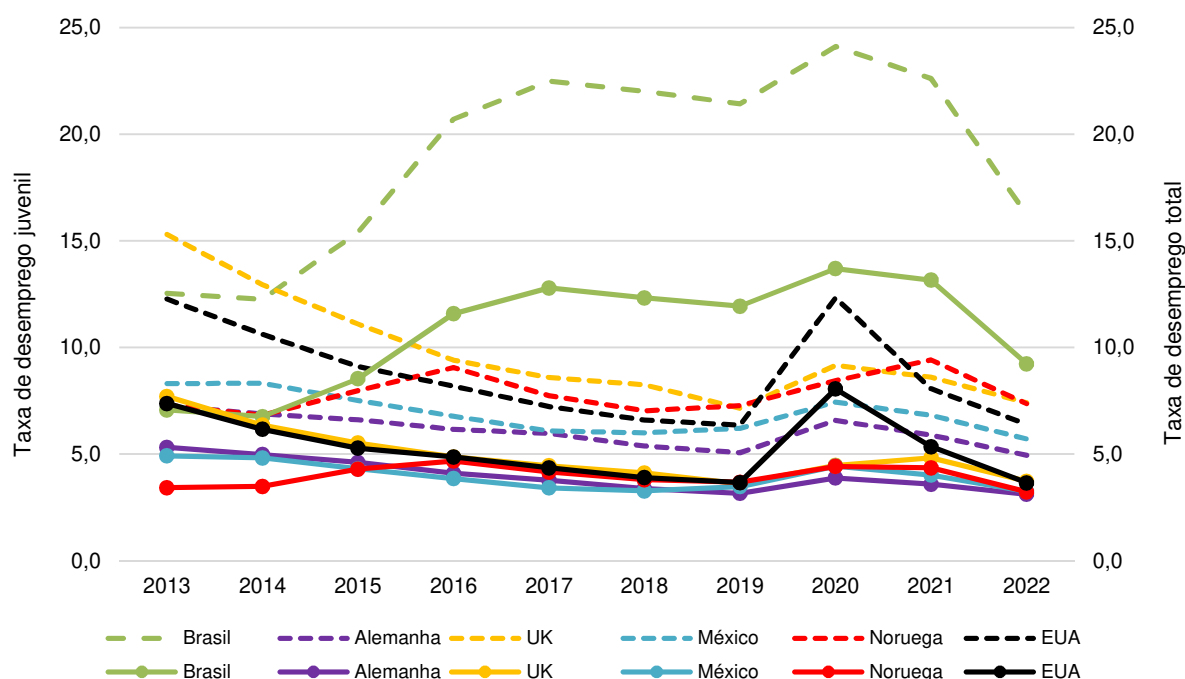


Figura 1 – Taxa de desemprego total e juvenil, 2013 a 2022.

No caso do Brasil, a diferença entre as duas taxas é notavelmente maior, com uma média de 8 pontos percentuais (p.p.) ao longo do período. Isso sugere uma particular dificuldade para os jovens brasileiros em se inserir no mercado de trabalho, possivelmente devido à falta de experiência e ao baixo nível salarial que caracteriza as primeiras posições ocupacionais para essa faixa etária. Já a Alemanha se destaca por ter a menor diferença entre as taxas de desemprego, com uma média de apenas 2 p.p., além de apresentar uma das menores taxas de desemprego entre os países estudados. Esse cenário pode ser atribuído às políticas de qualificação e inserção laboral mais efetivas, como programas de aprendizado e sistemas de educação vocacional que facilitam a transição dos jovens para o mercado de trabalho.

CONCLUSÕES

A análise das taxas de desemprego entre 2013 e 2022 revelou que o desemprego juvenil é um problema estrutural global, com uma diferença significativa entre as taxas de desemprego geral e juvenil em diversos países. No Brasil, essa exclusão dos jovens é mais acentuada, sugerindo barreiras como baixa qualidade da educação e informalidade no mercado de trabalho. Em contraste, países como a Alemanha mostram menor discrepância, possivelmente devido a políticas de educação e qualificação profissional mais integradas e direcionadas.

Esses resultados reforçam a necessidade de políticas públicas voltadas para a juventude, que promovam a qualificação profissional e a inserção laboral de forma mais efetiva, com o objetivo de reduzir as disparidades e assegurar uma transição mais suave e justa para o mercado de trabalho. Ademais, promover um trabalho decente para os jovens é fundamental para garantir um desenvolvimento econômico e social sustentável, conforme preconizado pela OIT.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo apoio financeiro que possibilitou a realização deste projeto, que foi fundamental para o desenvolvimento desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

BARROSO, M. R. C. A Juventude e o Trabalho Decente no Brasil. **Revista da Faculdade de Direito de Pelotas**, Pelotas, v. 06, n. 1, outubro, 2020.

BERNARDO, K. A. da S. **Reflexões sobre a preparação e inserção dos jovens aprendizes no mercado de trabalho no município de Ponta Grossa – PR tendo como parâmetro o trabalho decente. 2014.** Dissertação (Mestrado em Sociedade, Direito e Cidadania) - Universidade Estadual De Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2014.

BRESCIANI, L. P.; CORROCHANO, M. C.; NOGUEIRA, M. E. R. Mapa de políticas públicas para a juventude e o trabalho na cidade de São Paulo: Uma perspectiva contemporânea. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 28, p. e84763, 2023. Disponível em: periodicos.fgv.br/cgpc/article/view/84763. Acesso em: 27 fev. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Data Explorer**: Disponível em: rshiny.ilo.org/dataexplorer24/?lang=en&id=POP_XWAP_SEX_AGE_NB_A . Acesso em: 14 ago. 2024.



ROSENFELD, C. L.; PAULI, J. Para além da dicotomia entre trabalho decente e trabalho digno: reconhecimento e direitos humanos. **Caderno CRH: Revista do Centro de Recursos Humanos**. Salvador, v. 25, n. 65 p. 319-329, mai./ago. 2012. Disponível em: hdl.handle.net/10183/129114. Acesso em: 18 jul. 2024.